



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 91, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Resolução nº 52, de 25 de julho de 2017, do Conselho Universitário, e o que consta no Processo digital nº 23068.012842/2023-20, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 83, de 04 de abril de 2023, substituindo o suplente externo, prof. Marcos Giannotti, pela prof.^a Consuelo Alcioni Borba Duarte Schlichta, Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de abril de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 27/04/2023 às 10:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/699705?tipoArquivo=O>